



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04038, de 18 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04038/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte credito suplementar de R\$ 200,00 (duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 - AQUIS. EQUIP. P/MANUTENCAO CORPO LEGISLATIVO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	16		100	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				200,00
TOTAL DE RECURSOS				200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de dezembro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/c art. 3º da EM 06/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O presente é verídico e fiel.

Borda da Mata, 18 / 12 / 2018

Nome: Carolina M. Trotta
RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata